



Aviso de Contratação Direta 05/2024

Julgamento

Na data de 17/06/2024, foi publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Canoas o Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2024 que teve por objetivo selecionar proposta de preço mais vantajosa à Administração para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para parametrizações e monitoramento mensal de informações junto ao eSocial através do Sistema de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Canoas, conforme necessidade expressa no Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 6992/2024.

O prazo de apresentação de propostas foi fixado no período de 17/06/2024 a 20/06/2024.

Buscando dar maior alcance, publicou-se o Aviso de Contratação Direta também no Diário Oficial do Poder bem como no Jornal Cidades.

Ao final do prazo fixado, somente a empresa **VERITÀ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA** apresentou proposta de preços.

Além dos documentos exigidos, todos em situação regular, a proposta trouxe preço cotado abaixo do máximo estabelecido pela Câmara. Ainda assim, conforme determinação expressa no Artigo 5º, inciso XVI da Resolução de Mesa 413/2024, a empresa foi questionada quando à possibilidade de redução do preço, ao que respondeu não haver a possibilidade.

Posteriormente, foi realizada consulta junto ao cadastro ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, verificou-se não constar registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

Assim, tendo a proponente apresentado proposta que atende em valor e requisitos de habilitação a necessidade da Câmara de Canoas e, ainda, tendo sido obtido parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa quanto à análise do processo como um todo, declaro vencedora a empresa **VERITÀ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, com proposta no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria do ESocial pelo período de 12 (doze) meses.

Canoas, 25 de junho de 2024.

Sandra Rejane Ferreira
Agente de Contratação